



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 969 - PFCO 2025 - PM ITAGUAÇU DA BAHIA

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 037/2024

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 037/2024

CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇOS

- ORDEM DE SERVIÇOS CONCORRÊNCIA 036/2024





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 969, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o processamento da Despesa Pública e sobre a programação da execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, aprova, para o exercício de 2025, o Cronograma de Execução Mensal Desembolso, bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento e em obediência ao disposto nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõe a LDO/2025 do Município,

DECRETA:

Art.1º. Em cumprimento à legislação vigente, a geração e o processamento da despesa pública, no âmbito do Poder Executivo, obedecerão aos seguintes **requisitos:**

- a) adequação orçamentária;
- b) obediência ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;
- c) imputação a sua correta classificação orçamentária;
- d) obediência a processo de licitação;

§1º. Para efeito deste Decreto, compreende-se como:

- a) adequação orçamentária, a existência de previsão, na Lei Orçamentária, de dotação adequada, em montante suficiente para acorrer à despesa;





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

- b) obediência ao Cronograma de Desembolso, a verificação e indicação de existência de saldo financeiro suficiente no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovado por decreto do Prefeito Municipal.
- c) imputação à correta classificação orçamentária, a indicação adequada da despesa em termos de ação própria (projeto, atividade, operações especiais) e sua necessária apropriação quanto a função, subfunção, programa, grupo, modalidade, elemento de despesa e fonte de recurso;
- d) obediência a processo de licitação, a ocorrência de processo licitatório regular ou da indicação de sua inexigibilidade ou dispensa;

§2º. Ressalvado o disposto no art. 2º deste Decreto, nenhuma despesa poderá ser empenhada e processada sem o atendimento ao disposto neste artigo.

Art.2º. Os gastos relativos ao pagamento do Serviço da Dívida Municipal, bem como as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, independem, por sua natureza, de processo licitatório, ficando, todavia, sujeitos ao atendimento dos demais requisitos.

Art.3º. Em conformidade com que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, no seu art. 13, são estabelecidas, na forma do Anexo I deste Decreto, as Metas Bimestrais de Arrecadação do Município para o exercício de 2025.

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças promoverá permanente acompanhamento da execução da Receita, sugerindo, quando necessário, o reajustamento das previsões constantes do Anexo referido neste artigo.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Fica aprovado, para o exercício de 2025, na forma do Anexo II deste Decreto, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, previsto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º. O Cronograma será permanentemente acompanhado pelos Órgãos de Controle do Município e, sempre que necessário, compatibilizado com a reestimativa da Receita estabelecida no parágrafo único do artigo anterior.

§2º. O Cronograma referido neste artigo constitui o limite de pagamento de despesas, vedado a autorização da despesa em valores que não possam ser efetivamente pagos em cada bimestre do exercício, conforme as Metas Bimestrais de Arrecadação aprovadas pelo art. 3º deste Decreto, ressalvado o disposto no §3º deste artigo.

§3º. As despesas sujeitas a pagamento parcelado poderão ser empenhadas sob a modalidade de Empenho Global e por Estimativa ficando, todavia, os correspondentes pagamentos sujeitos ao limite mensal estabelecidos no Anexo II deste Decreto.

§4º. Na hipótese de frustração da Receita prevista nas Metas Bimestrais de Arrecadação, os Poderes Executivo e Legislativo Municipais promoverão, mediante atos próprios, a limitação de empenho e movimentação financeira estabelecida no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, sendo, então, redefinido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para os meses subsequentes do exercício financeiro.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

§5º. Os saldos de limites mensais, acaso existentes, poderão ser utilizados pelos mesmos Órgãos ou Unidades nos períodos subseqüentes, salvo reprogramação de prioridades da execução orçamentária definida pelo Prefeito Municipal.

Art.5º. A Secretaria de Finanças exercerá o acompanhamento deste Decreto, sugerindo e adotando as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento e ao aperfeiçoamento da metodologia adotada.

Art.6º. Este Decreto vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE DEZEMBRO de 2024.


ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal


MÁRCIA CARVALHO

Secretária de Finanças





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13)

CONSOLIDADO

Código	Especificação	Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	Total
1.500.0000.0000	Recursos não vinculados de Impostos							
	Previsto	6.515.760,00	8.253.296,00	9.990.832,00	8.253.296,00	4.343.840,00	6.081.376,00	43.438.400,00
1.500.1001.0000	Recursos não vinculados de Impostos							
	Previsto	165,00	209,00	253,00	209,00	110,00	154,00	1.100,00
1.500.1002.0000	Recursos não vinculados de Impostos							
	Previsto	150,00	190,00	230,00	190,00	100,00	140,00	1.000,00
1.501.0000.0000	Outros Recursos não Vinculados							
	Previsto	106.965,00	135.489,00	164.013,00	135.489,00	71.310,00	99.834,00	713.100,00
1.540.0000.0000	Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos							
	Previsto	2.196.885,00	2.782.721,00	3.368.557,00	2.782.721,00	1.464.590,00	2.050.426,00	14.645.900,00
1.541.0000.0000	Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF							
	Previsto	682.500,00	864.500,00	1.046.500,00	864.500,00	455.000,00	637.000,00	4.550.000,00
1.542.0000.0000	Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT							
	Previsto	945.150,00	1.197.190,00	1.449.230,00	1.197.190,00	630.100,00	882.140,00	6.301.000,00
1.543.0000.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF							
	Previsto	44.250,00	56.050,00	67.850,00	56.050,00	29.500,00	41.300,00	295.000,00
1.550.0000.0000	Transferência do Salário-Educação							
	Previsto	141.480,00	179.208,00	216.936,00	179.208,00	94.320,00	132.048,00	943.200,00
1.551.0000.0000	Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PDDE							
	Previsto	5.910,00	7.486,00	9.062,00	7.486,00	3.940,00	5.516,00	39.400,00
1.552.0000.0000	Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE							
	Previsto	63.105,00	79.933,00	96.761,00	79.933,00	42.070,00	58.898,00	420.700,00
1.553.0000.0000	Transf de Rec. do FNDE Ref. ao PNATE							
	Previsto	180,00	228,00	276,00	228,00	120,00	168,00	1.200,00
1.569.0000.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE							
	Previsto	402.765,00	510.169,00	617.573,00	510.169,00	268.510,00	375.914,00	2.685.100,00
1.570.0000.0000	Transf do Governo Federal ref a Convênios Educação e outros Repasses vinculados							
	Previsto	165,00	209,00	253,00	209,00	110,00	154,00	1.100,00
1.576.0000.0000	Transferências de Recursos dos ESTADOS para programas de EDUCAÇÃO							
	Previsto	12.450,00	15.770,00	19.090,00	15.770,00	8.300,00	11.620,00	83.000,00
1.600.0000.0000	Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção							
	Previsto	1.120.830,00	1.419.718,00	1.718.606,00	1.419.718,00	747.220,00	1.046.108,00	7.472.200,00
1.604.0000.0000	Transf do Governo FEDERAL p/ os agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias							
	Previsto	166.815,00	211.299,00	255.783,00	211.299,00	111.210,00	155.694,00	1.112.100,00
1.605.0000.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem							
	Previsto	170.475,00	215.935,00	261.395,00	215.935,00	113.650,00	159.110,00	1.136.500,00
1.621.0000.0000	Transf do SUS Governo ESTADUAL							
	Previsto	63.675,00	80.655,00	97.635,00	80.655,00	42.450,00	59.430,00	424.500,00
1.631.0000.0000	Transf do Governo FEDERAL ref a CONVÊNIOS da SAÚDE e outros Repasses vinculados							
	Previsto	6.795,00	8.607,00	10.419,00	8.607,00	4.530,00	6.342,00	45.300,00
1.660.0000.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							
	Previsto	84.885,00	107.521,00	130.157,00	107.521,00	56.590,00	79.226,00	565.900,00
1.661.0000.0000	Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência Social							
	Previsto	26.715,00	33.839,00	40.963,00	33.839,00	17.810,00	24.934,00	178.100,00
1.700.0000.0000	Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO							
	Previsto	93.840,00	118.864,00	143.888,00	118.864,00	62.560,00	87.584,00	625.600,00
1.701.0000.0000	Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS							
	Previsto	15.360,00	19.456,00	23.552,00	19.456,00	10.240,00	14.336,00	102.400,00
1.704.0000.0000	Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais							
	Previsto	150,00	190,00	230,00	190,00	100,00	140,00	1.000,00
1.706.0000.0000	Transferência Especial da União							
	Previsto	89.265,00	113.069,00	136.873,00	113.069,00	59.510,00	83.314,00	595.100,00
1.707.0000.0000	Transferências da União inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020							
	Previsto	255,00	323,00	391,00	323,00	170,00	238,00	1.700,00
1.708.0000.0000	Transf da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais							
	Previsto	6.975,00	8.835,00	10.695,00	8.835,00	4.650,00	6.510,00	46.500,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13)

CONSOLIDADO

Código	Especificação	Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	Total
1.709.0000.0000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos Previsto 98.955,00		125.343,00	151.731,00	125.343,00	65.970,00	92.358,00	659.700,00
1.711.0000.0000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas Previsto 103.320,00		130.872,00	158.424,00	130.872,00	68.880,00	96.432,00	688.800,00
1.715.0000.0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual Previsto 855,00		1.083,00	1.311,00	1.083,00	570,00	798,00	5.700,00
1.716.0000.0000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura Previsto 255,00		323,00	391,00	323,00	170,00	238,00	1.700,00
1.719.0000.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 Previsto 420,00		532,00	644,00	532,00	280,00	392,00	2.800,00
1.720.0000.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 Previsto 88.725,00		112.385,00	136.045,00	112.385,00	59.150,00	82.810,00	591.500,00
1.749.0000.0000	Outras vinculações de transferências Previsto 330,00		418,00	506,00	418,00	220,00	308,00	2.200,00
1.750.0000.0000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Previsto 2.805,00		3.553,00	4.301,00	3.553,00	1.870,00	2.618,00	18.700,00
1.751.0000.0000	COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Previsto 51.105,00		64.733,00	78.361,00	64.733,00	34.070,00	47.698,00	340.700,00
1.753.0000.0000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Previsto 6.765,00		8.569,00	10.373,00	8.569,00	4.510,00	6.314,00	45.100,00
1.754.0000.0000	Recursos de Operações de Crédito Previsto 4.455,00		5.643,00	6.831,00	5.643,00	2.970,00	4.158,00	29.700,00
TOTAL GERAL PREVISTO:		13.321.905,00	16.874.413,00	20.426.921,00	16.874.413,00	8.881.270,00	12.433.778,00	88.812.700,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
 Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13)
 CONSOLIDADO

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.500.0000.0000	Recursos não vinculados de Impostos													
	Previsto	3.040.688,00	3.475.072,00	5.212.608,00	3.040.688,00	5.212.608,00	4.778.224,00	6.081.376,00	2.171.920,00	2.171.920,00	2.171.920,00	2.606.304,00	3.475.072,00	43.438.400,00
1.500.1001.0000	Recursos não vinculados de Impostos													
	Previsto	77,00	88,00	132,00	77,00	132,00	121,00	154,00	55,00	55,00	55,00	66,00	88,00	1.100,00
1.500.1002.0000	Recursos não vinculados de Impostos													
	Previsto	70,00	80,00	120,00	70,00	120,00	110,00	140,00	50,00	50,00	50,00	60,00	80,00	1.000,00
1.501.0000.0000	Outros Recursos não Vinculados													
	Previsto	49.917,00	57.048,00	85.572,00	49.917,00	85.572,00	78.441,00	99.834,00	35.655,00	35.655,00	35.655,00	42.786,00	57.048,00	713.100,00
1.540.0000.0000	Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos													
	Previsto	1.025.213,00	1.171.672,00	1.757.508,00	1.025.213,00	1.757.508,00	1.611.049,00	2.050.426,00	732.295,00	732.295,00	732.295,00	878.754,00	1.171.672,00	14.645.900,00
1.541.0000.0000	Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF													
	Previsto	318.500,00	364.000,00	546.000,00	318.500,00	546.000,00	500.500,00	637.000,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	273.000,00	364.000,00	4.550.000,00
1.542.0000.0000	Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT													
	Previsto	441.070,00	504.080,00	756.120,00	441.070,00	756.120,00	693.110,00	882.140,00	315.050,00	315.050,00	315.050,00	378.060,00	504.080,00	6.301.000,00
1.543.0000.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR													
	Previsto	20.650,00	23.600,00	35.400,00	20.650,00	35.400,00	32.450,00	41.300,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	17.700,00	23.600,00	295.000,00
1.550.0000.0000	Transferência do Salário-Educação													
	Previsto	66.024,00	75.456,00	113.184,00	66.024,00	113.184,00	103.752,00	132.048,00	47.160,00	47.160,00	47.160,00	56.592,00	75.456,00	943.200,00
1.551.0000.0000	Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PDDE													
	Previsto	2.758,00	3.152,00	4.728,00	2.758,00	4.728,00	4.334,00	5.516,00	1.970,00	1.970,00	1.970,00	2.364,00	3.152,00	39.400,00
1.552.0000.0000	Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE													
	Previsto	29.449,00	33.656,00	50.484,00	29.449,00	50.484,00	46.277,00	58.898,00	21.035,00	21.035,00	21.035,00	25.242,00	33.656,00	420.700,00
1.553.0000.0000	Transf de Rec. do FNDE Ref. ao PNATE													
	Previsto	84,00	96,00	144,00	84,00	144,00	132,00	168,00	60,00	60,00	60,00	72,00	96,00	1.200,00
1.569.0000.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE													
	Previsto	187.957,00	214.808,00	322.212,00	187.957,00	322.212,00	295.361,00	375.914,00	134.255,00	134.255,00	134.255,00	161.106,00	214.808,00	2.685.100,00
1.570.0000.0000	Transf do Governo Federal ref a Convênios Educação e outros Repasses vinculados													
	Previsto	77,00	88,00	132,00	77,00	132,00	121,00	154,00	55,00	55,00	55,00	66,00	88,00	1.100,00
1.576.0000.0000	Transferências de Recursos dos ESTADOS para programas de EDUCAÇÃO													
	Previsto	5.810,00	6.640,00	9.960,00	5.810,00	9.960,00	9.130,00	11.620,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.980,00	6.640,00	83.000,00
1.600.0000.0000	Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção													
	Previsto	523.054,00	597.776,00	896.664,00	523.054,00	896.664,00	821.942,00	1.046.108,00	373.610,00	373.610,00	373.610,00	448.332,00	597.776,00	7.472.200,00
1.604.0000.0000	Transf do Governo FEDERAL p/ os agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias													
	Previsto	77.847,00	88.968,00	133.452,00	77.847,00	133.452,00	122.331,00	155.694,00	55.605,00	55.605,00	55.605,00	66.726,00	88.968,00	1.112.100,00
1.605.0000.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem													
	Previsto	79.555,00	90.920,00	136.380,00	79.555,00	136.380,00	125.015,00	159.110,00	56.825,00	56.825,00	56.825,00	68.190,00	90.920,00	1.136.500,00
1.621.0000.0000	Transf do SUS Governo ESTADUAL													
	Previsto	29.715,00	33.960,00	50.940,00	29.715,00	50.940,00	46.695,00	59.430,00	21.225,00	21.225,00	21.225,00	25.470,00	33.960,00	424.500,00
1.631.0000.0000	Transf do Governo FEDERAL ref a CONVÊNIOS da SAÚDE e outros Repasses vinculados													
	Previsto	3.171,00	3.624,00	5.436,00	3.171,00	5.436,00	4.983,00	6.342,00	2.265,00	2.265,00	2.265,00	2.718,00	3.624,00	45.300,00
1.660.0000.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS													
	Previsto	39.613,00	45.272,00	67.908,00	39.613,00	67.908,00	62.249,00	79.226,00	28.295,00	28.295,00	28.295,00	33.954,00	45.272,00	565.900,00
1.661.0000.0000	Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência Social													
	Previsto	12.467,00	14.248,00	21.372,00	12.467,00	21.372,00	19.591,00	24.934,00	8.905,00	8.905,00	8.905,00	10.686,00	14.248,00	178.100,00
1.700.0000.0000	Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO													
	Previsto	43.792,00	50.048,00	75.072,00	43.792,00	75.072,00	68.816,00	87.584,00	31.280,00	31.280,00	31.280,00	37.536,00	50.048,00	625.600,00
1.701.0000.0000	Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS													
	Previsto	7.168,00	8.192,00	12.288,00	7.168,00	12.288,00	11.264,00	14.336,00	5.120,00	5.120,00	5.120,00	6.144,00	8.192,00	102.400,00
1.704.0000.0000	Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais													
	Previsto	70,00	80,00	120,00	70,00	120,00	110,00	140,00	50,00	50,00	50,00	60,00	80,00	1.000,00
1.706.0000.0000	Transferência Especial da União													
	Previsto	41.657,00	47.608,00	71.412,00	41.657,00	71.412,00	65.461,00	83.314,00	29.755,00	29.755,00	29.755,00	35.706,00	47.608,00	595.100,00
1.707.0000.0000	Transferências da União inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020													
	Previsto	119,00	136,00	204,00	119,00	204,00	187,00	238,00	85,00	85,00	85,00	102,00	136,00	1.700,00
1.708.0000.0000	Transf da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais													
	Previsto	3.255,00	3.720,00	5.580,00	3.255,00	5.580,00	5.115,00	6.510,00	2.325,00	2.325,00	2.325,00	2.790,00	3.720,00	46.500,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13)

CONSOLIDADO

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.709.0000.0000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos													
	Previsto	46.179,00	52.776,00	79.164,00	46.179,00	79.164,00	72.567,00	92.358,00	32.985,00	32.985,00	32.985,00	39.582,00	52.776,00	659.700,00
1.711.0000.0000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas													
	Previsto	48.216,00	55.104,00	82.656,00	48.216,00	82.656,00	75.768,00	96.432,00	34.440,00	34.440,00	34.440,00	41.328,00	55.104,00	688.800,00
1.715.0000.0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual													
	Previsto	399,00	456,00	684,00	399,00	684,00	627,00	798,00	285,00	285,00	285,00	342,00	456,00	5.700,00
1.716.0000.0000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura													
	Previsto	119,00	136,00	204,00	119,00	204,00	187,00	238,00	85,00	85,00	85,00	102,00	136,00	1.700,00
1.719.0000.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022													
	Previsto	196,00	224,00	336,00	196,00	336,00	308,00	392,00	140,00	140,00	140,00	168,00	224,00	2.800,00
1.720.0000.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997													
	Previsto	41.405,00	47.320,00	70.980,00	41.405,00	70.980,00	65.065,00	82.810,00	29.575,00	29.575,00	29.575,00	35.490,00	47.320,00	591.500,00
1.749.0000.0000	Outras vinculações de transferências													
	Previsto	154,00	176,00	264,00	154,00	264,00	242,00	308,00	110,00	110,00	110,00	132,00	176,00	2.200,00
1.750.0000.0000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE													
	Previsto	1.309,00	1.496,00	2.244,00	1.309,00	2.244,00	2.057,00	2.618,00	935,00	935,00	935,00	1.122,00	1.496,00	18.700,00
1.751.0000.0000	COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública													
	Previsto	23.849,00	27.256,00	40.884,00	23.849,00	40.884,00	37.477,00	47.698,00	17.035,00	17.035,00	17.035,00	20.442,00	27.256,00	340.700,00
1.753.0000.0000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos													
	Previsto	3.157,00	3.608,00	5.412,00	3.157,00	5.412,00	4.961,00	6.314,00	2.255,00	2.255,00	2.255,00	2.706,00	3.608,00	45.100,00
1.754.0000.0000	Recursos de Operações de Crédito													
	Previsto	2.079,00	2.376,00	3.564,00	2.079,00	3.564,00	3.267,00	4.158,00	1.485,00	1.485,00	1.485,00	1.782,00	2.376,00	29.700,00
	TOTAL GERAL PREVISTO:	6.216.889,00	7.105.016,00	10.657.524,00	6.216.889,00	10.657.524,00	9.769.397,00	12.433.778,00	4.440.635,00	4.440.635,00	4.440.635,00	5.328.762,00	7.105.016,00	88.812.700,00





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Cronograma de Desembolso
 CONSOLIDADO

Organograma Nível 1 / Organograma Nível 2 / Recurso (LOA)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
01 - CÂMARA MUNICIPAL	269.920,00	308.480,00	462.720,00	269.920,00	462.720,00	424.160,00	539.840,00	192.800,00	192.800,00	192.800,00	231.360,00	308.480,00	3.856.000,00
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	269.920,00	308.480,00	462.720,00	269.920,00	462.720,00	424.160,00	539.840,00	192.800,00	192.800,00	192.800,00	231.360,00	308.480,00	3.856.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	269.920,00	308.480,00	462.720,00	269.920,00	462.720,00	424.160,00	539.840,00	192.800,00	192.800,00	192.800,00	231.360,00	308.480,00	3.856.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	84.658,00	96.752,00	145.128,00	84.658,00	145.128,00	133.034,00	169.316,00	60.470,00	60.470,00	60.470,00	72.564,00	96.752,00	1.209.400,00
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	84.658,00	96.752,00	145.128,00	84.658,00	145.128,00	133.034,00	169.316,00	60.470,00	60.470,00	60.470,00	72.564,00	96.752,00	1.209.400,00
1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	84.658,00	96.752,00	145.128,00	84.658,00	145.128,00	133.034,00	169.316,00	60.470,00	60.470,00	60.470,00	72.564,00	96.752,00	1.209.400,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	280.126,70	320.144,80	480.217,20	280.126,70	480.217,20	440.199,10	560.253,40	200.090,50	200.090,50	200.090,50	240.108,60	320.144,80	4.001.810,00
03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	280.126,70	320.144,80	480.217,20	280.126,70	480.217,20	440.199,10	560.253,40	200.090,50	200.090,50	200.090,50	240.108,60	320.144,80	4.001.810,00
1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	280.049,00	320.056,00	480.084,00	280.049,00	480.084,00	440.077,00	560.098,00	200.035,00	200.035,00	200.035,00	240.042,00	320.056,00	4.000.700,00
1.700.0000.0000 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO	77,70	88,80	133,20	77,70	133,20	122,10	155,40	55,50	55,50	55,50	66,60	88,80	1.110,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	395.232,95	451.694,80	677.542,20	395.232,95	677.542,20	621.080,35	790.465,90	282.309,25	282.309,25	282.309,25	338.771,10	451.694,80	5.646.185,00
04.004 - SECRETARIA DE FINANÇAS	395.232,95	451.694,80	677.542,20	395.232,95	677.542,20	621.080,35	790.465,90	282.309,25	282.309,25	282.309,25	338.771,10	451.694,80	5.646.185,00
1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	343.010,50	392.012,00	588.018,00	343.010,50	588.018,00	539.016,50	686.021,00	245.007,50	245.007,50	245.007,50	294.009,00	392.012,00	4.900.150,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	49.917,00	57.048,00	85.572,00	49.917,00	85.572,00	78.441,00	99.834,00	35.655,00	35.655,00	35.655,00	42.786,00	57.048,00	713.100,00
1.700.0000.0000 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO	78,75	90,00	135,00	78,75	135,00	123,75	157,50	56,25	56,25	56,25	67,50	90,00	1.125,00
1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração	70,00	80,00	120,00	70,00	120,00	110,00	140,00	50,00	50,00	50,00	60,00	80,00	1.000,00
1.708.0000.0000 - Transf da União Referente à Compensação Financeira de Recursos	990,50	1.132,00	1.698,00	990,50	1.698,00	1.556,50	1.981,00	707,50	707,50	707,50	849,00	1.132,00	14.150,00
1.709.0000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de	406,00	464,00	696,00	406,00	696,00	638,00	812,00	290,00	290,00	290,00	348,00	464,00	5.800,00
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração	525,00	600,00	900,00	525,00	900,00	825,00	1.050,00	375,00	375,00	375,00	450,00	600,00	7.500,00
1.750.0000.0000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	235,20	268,80	403,20	235,20	403,20	369,60	470,40	168,00	168,00	168,00	201,60	268,80	3.360,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.789.848,95	3.188.398,80	4.782.598,20	2.789.848,95	4.782.598,20	4.384.048,35	5.579.697,90	1.992.749,25	1.992.749,25	1.992.749,25	2.391.299,10	3.188.398,80	39.854.985,00
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	80.405,50	91.892,00	137.838,00	80.405,50	137.838,00	126.351,50	160.811,00	57.432,50	57.432,50	57.432,50	68.919,00	91.892,00	1.148.650,00
1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	77.983,50	89.124,00	133.686,00	77.983,50	133.686,00	122.545,50	155.967,00	55.702,50	55.702,50	55.702,50	66.843,00	89.124,00	1.114.050,00
1.708.0000.0000 - Transf da União Referente à Compensação Financeira de Recursos	777,00	888,00	1.332,00	777,00	1.332,00	1.221,00	1.554,00	555,00	555,00	555,00	666,00	888,00	1.110,00
1.715.0000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º	399,00	456,00	684,00	399,00	684,00	627,00	798,00	285,00	285,00	285,00	342,00	456,00	5.700,00
1.716.0000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º	119,00	136,00	204,00	119,00	204,00	187,00	238,00	85,00	85,00	85,00	102,00	136,00	1.700,00
1.719.0000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -	196,00	224,00	336,00	196,00	336,00	308,00	392,00	140,00	140,00	140,00	168,00	224,00	2.800,00
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração	777,00	888,00	1.332,00	777,00	1.332,00	1.221,00	1.554,00	555,00	555,00	555,00	666,00	888,00	1.110,00
1.749.0000.0000 - Outras vinculações de transferências	154,00	176,00	264,00	154,00	264,00	242,00	308,00	110,00	110,00	110,00	132,00	176,00	2.200,00
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUAÇU DA BAHIA -	2.709.443,45	3.096.506,80	4.644.760,20	2.709.443,45	4.644.760,20	4.257.696,85	5.418.886,90	1.935.316,75	1.935.316,75	1.935.316,75	2.322.380,10	3.096.506,80	38.706.335,00
1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	125.209,00	143.096,00	214.644,00	125.209,00	214.644,00	196.757,00	250.418,00	89.435,00	89.435,00	89.435,00	107.322,00	143.096,00	1.788.700,00
1.500.1001.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	486.173,45	555.626,80	833.440,20	486.173,45	833.440,20	763.986,85	972.346,90	347.266,75	347.266,75	347.266,75	416.720,10	555.626,80	6.945.335,00
1.540.0000.0000 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	250.993,40	286.849,60	430.274,40	250.993,40	430.274,40	394.418,20	501.986,80	179.281,00	179.281,00	179.281,00	215.137,20	286.849,60	3.585.620,00
1.540.1070.0000 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	774.219,60	884.822,40	1.327.233,60	774.219,60	1.327.233,60	1.216.630,80	1.548.439,20	553.014,00	553.014,00	553.014,00	663.616,80	884.822,40	11.060.280,00
1.541.0000.0000 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	83.657,00	95.608,00	143.412,00	83.657,00	143.412,00	131.461,00	167.314,00	59.755,00	59.755,00	59.755,00	71.706,00	95.608,00	1.195.100,00
1.541.1070.0000 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	234.843,00	268.392,00	402.588,00	234.843,00	402.588,00	369.039,00	469.686,00	167.745,00	167.745,00	167.745,00	201.294,00	268.392,00	3.354.900,00
1.542.0000.0000 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	131.941,87	150.790,71	226.186,07	131.941,87	226.186,07	207.337,23	263.883,75	94.244,20	94.244,20	94.244,20	113.093,04	150.790,71	1.884.883,92
1.542.1070.0000 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	309.128,13	353.289,29	529.933,93	309.128,13	529.933,93	485.772,77	618.256,25	220.805,80	220.805,80	220.805,80	264.966,96	353.289,29	4.416.116,08
1.543.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.650,00	23.600,00	35.400,00	20.650,00	35.400,00	32.450,00	41.300,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	17.700,00	23.600,00	295.000,00
1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação	66.024,00	75.456,00	113.184,00	66.024,00	113.184,00	103.752,00	132.048,00	47.160,00	47.160,00	47.160,00	56.592,00	75.456,00	943.200,00
1.551.0000.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PDDE	2.758,00	3.152,00	4.728,00	2.758,00	4.728,00	4.334,00	5.516,00	1.970,00	1.970,00	1.970,00	2.364,00	3.152,00	39.400,00
1.552.0000.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE	29.449,00	33.656,00	50.484,00	29.449,00	50.484,00	46.277,00	58.898,00	21.035,00	21.035,00	21.035,00	25.242,00	33.656,00	420.700,00





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Cronograma de Desembolso

CONSOLIDADO

Organograma Nível 1 / Organograma Nível 2 / Recurso (LOA)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.553.0000.0000 - Transf de Rec. do FNDE Ref. ao PNATE	84,00	96,00	144,00	84,00	144,00	132,00	168,00	60,00	60,00	60,00	72,00	96,00	1.200,00
1.569.0000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	187.957,00	214.808,00	322.212,00	187.957,00	322.212,00	295.361,00	375.914,00	134.255,00	134.255,00	134.255,00	161.106,00	214.808,00	2.685.100,00
1.570.0000.0000 - Transf do Governo Federal ref a Convênios Educação e outros	77,00	88,00	132,00	77,00	132,00	121,00	154,00	55,00	55,00	55,00	66,00	88,00	1.100,00
1.576.0000.0000 - Transferências de Recursos dos ESTADOS para programas de	5.810,00	6.640,00	9.960,00	5.810,00	9.960,00	9.130,00	11.620,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.980,00	6.640,00	83.000,00
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração	469,00	536,00	804,00	469,00	804,00	737,00	938,00	335,00	335,00	335,00	402,00	536,00	6.700,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE	1.289.583,40	1.473.809,60	2.210.714,40	1.289.583,40	2.210.714,40	2.026.488,20	2.579.166,80	921.131,01	921.131,01	921.131,01	1.105.357,20	1.473.809,57	18.422.620,00
06.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.289.583,40	1.473.809,60	2.210.714,40	1.289.583,40	2.210.714,40	2.026.488,20	2.579.166,80	921.131,01	921.131,01	921.131,01	1.105.357,20	1.473.809,57	18.422.620,00
1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	84,00	96,00	144,00	84,00	144,00	132,00	168,00	60,00	60,00	60,00	72,00	96,00	1.200,00
1.500.1002.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	576.073,40	658.369,60	987.554,40	576.073,40	987.554,40	905.258,20	1.152.146,80	411.481,00	411.481,00	411.481,00	493.777,20	658.369,60	8.229.620,00
1.600.0000.0000 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	523.054,00	597.776,00	896.664,00	523.054,00	896.664,00	821.942,00	1.046.108,00	373.610,00	373.610,00	373.610,00	448.332,00	597.776,00	7.472.200,00
1.604.0000.0000 - Transf do Governo FEDERAL p/ os agentes comunitários de saúde e	77.847,00	88.968,00	133.452,00	77.847,00	133.452,00	122.331,00	155.694,00	55.605,01	55.605,01	55.605,01	66.726,00	88.967,97	1.112.100,00
1.605.0000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	79.555,00	90.920,00	136.380,00	79.555,00	136.380,00	125.015,00	159.110,00	56.825,00	56.825,00	56.825,00	68.190,00	90.920,00	1.136.500,00
1.621.0000.0000 - Transf do SUS Governo ESTADUAL	29.715,00	33.960,00	50.940,00	29.715,00	50.940,00	46.695,00	59.430,00	21.225,00	21.225,00	21.225,00	25.470,00	33.960,00	424.500,00
1.631.0000.0000 - Transf do Governo FEDERAL ref a CONVÊNIOS da SAÚDE e outros	3.171,00	3.624,00	5.436,00	3.171,00	5.436,00	4.983,00	6.342,00	2.265,00	2.265,00	2.265,00	2.718,00	3.624,00	45.300,00
1.753.0000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	84,00	96,00	144,00	84,00	144,00	132,00	168,00	60,00	60,00	60,00	72,00	96,00	1.200,00
07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	148.379,00	169.576,00	254.364,00	148.379,00	254.364,00	233.167,00	296.758,00	105.985,00	105.985,00	105.985,00	127.182,00	169.576,00	2.119.700,00
07.007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	30.915,85	35.332,40	52.998,60	30.915,85	52.998,60	48.582,05	61.831,70	22.082,75	22.082,75	22.082,75	26.499,30	35.332,40	441.655,00
1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	336,00	384,00	576,00	336,00	576,00	528,00	672,00	240,00	240,00	240,00	288,00	384,00	4.800,00
1.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	20.464,85	23.388,40	35.082,60	20.464,85	35.082,60	32.159,05	40.929,70	14.617,75	14.617,75	14.617,75	17.541,30	23.388,40	292.355,00
1.661.0000.0000 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência Social	6.664,00	7.616,00	11.424,00	6.664,00	11.424,00	10.472,00	13.328,00	4.760,00	4.760,00	4.760,00	5.712,00	7.616,00	95.200,00
1.701.0000.0000 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS	3.332,00	3.808,00	5.712,00	3.332,00	5.712,00	5.236,00	6.664,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.856,00	3.808,00	47.600,00
1.707.0000.0000 - Transferências da União inciso I do art. 5º da Lei Complementar	119,00	136,00	204,00	119,00	204,00	187,00	238,00	85,00	85,00	85,00	102,00	136,00	1.700,00
07.008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	109.357,15	124.979,60	187.469,40	109.357,15	187.469,40	171.846,95	218.714,30	78.112,25	78.112,25	78.112,25	93.734,70	124.979,60	1.562.245,00
1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	92.428,00	105.632,00	158.448,00	92.428,00	158.448,00	145.244,00	184.856,00	66.020,00	66.020,00	66.020,00	79.224,00	105.632,00	1.320.400,00
1.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	11.126,15	12.715,60	19.073,40	11.126,15	19.073,40	17.483,95	22.252,30	7.947,25	7.947,25	7.947,25	9.536,70	12.715,60	158.945,00
1.661.0000.0000 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência Social	5.803,00	6.632,00	9.948,00	5.803,00	9.948,00	9.119,00	11.606,00	4.145,00	4.145,00	4.145,00	4.974,00	6.632,00	82.900,00
07.009 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	8.106,00	9.264,00	13.896,00	8.106,00	13.896,00	12.738,00	16.212,00	5.790,00	5.790,00	5.790,00	6.948,00	9.264,00	115.800,00
1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	84,00	96,00	144,00	84,00	144,00	132,00	168,00	60,00	60,00	60,00	72,00	96,00	1.200,00
1.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	8.022,00	9.168,00	13.752,00	8.022,00	13.752,00	12.606,00	16.044,00	5.730,00	5.730,00	5.730,00	6.876,00	9.168,00	114.600,00
08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE	15.620,50	17.852,00	26.778,00	15.620,50	26.778,00	24.546,50	31.241,00	11.157,50	11.157,50	11.157,50	13.389,00	17.852,00	223.150,00
08.008 - SECRETARIA DE TRANSPORTE	15.620,50	17.852,00	26.778,00	15.620,50	26.778,00	24.546,50	31.241,00	11.157,50	11.157,50	11.157,50	13.389,00	17.852,00	223.150,00
1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.608,00	15.552,00	23.328,00	13.608,00	23.328,00	21.384,00	27.216,00	9.720,00	9.720,00	9.720,00	11.664,00	15.552,00	194.400,00
1.709.0000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de	1.067,50	1.220,00	1.830,00	1.067,50	1.830,00	1.677,50	2.135,00	762,50	762,50	762,50	915,00	1.220,00	15.250,00
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração	945,00	1.080,00	1.620,00	945,00	1.620,00	1.485,00	1.890,00	675,00	675,00	675,00	810,00	1.080,00	13.500,00
09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	22.232,00	25.408,00	38.112,00	22.232,00	38.112,00	34.936,00	44.464,00	15.880,00	15.880,00	15.880,00	19.056,00	25.408,00	317.600,00
09.009 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	22.232,00	25.408,00	38.112,00	22.232,00	38.112,00	34.936,00	44.464,00	15.880,00	15.880,00	15.880,00	19.056,00	25.408,00	317.600,00
1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	22.232,00	25.408,00	38.112,00	22.232,00	38.112,00	34.936,00	44.464,00	15.880,00	15.880,00	15.880,00	19.056,00	25.408,00	317.600,00
10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	45.461,50	51.956,00	77.934,00	45.461,50	77.934,00	71.439,50	90.923,00	32.472,50	32.472,50	32.472,50	38.967,00	51.956,00	649.450,00





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Cronograma de Desembolso

CONSOLIDADO

Organograma Nível 1 / Organograma Nível 2 / Recurso (LOA)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
10.010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	41.324,50	47.228,00	70.842,00	41.324,50	70.842,00	64.938,50	82.649,00	29.517,50	29.517,50	29.517,50	35.421,00	47.228,00	590.350,00
1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	17.185,00	19.640,00	29.460,00	17.185,00	29.460,00	27.005,00	34.370,00	12.275,00	12.275,00	12.275,00	14.730,00	19.640,00	245.500,00
1.706.0000.0000 - Transferência Especial da União	20.443,50	23.364,00	35.046,00	20.443,50	35.046,00	32.125,50	40.887,00	14.602,50	14.602,50	14.602,50	17.523,00	23.364,00	292.050,00
1.706.3110.0000 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da	749,00	856,00	1.284,00	749,00	1.284,00	1.177,00	1.498,00	535,00	535,00	535,00	642,00	856,00	10.700,00
1.706.3120.0000 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da	476,00	544,00	816,00	476,00	816,00	748,00	952,00	340,00	340,00	340,00	408,00	544,00	6.800,00
1.706.3130.0000 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da	665,00	760,00	1.140,00	665,00	1.140,00	1.045,00	1.330,00	475,00	475,00	475,00	570,00	760,00	9.500,00
1.706.3140.0000 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da	864,50	988,00	1.482,00	864,50	1.482,00	1.358,50	1.729,00	617,50	617,50	617,50	741,00	988,00	12.350,00
1.753.0000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	941,50	1.076,00	1.614,00	941,50	1.614,00	1.479,50	1.883,00	672,50	672,50	672,50	807,00	1.076,00	13.450,00
10.011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- FMMA	4.137,00	4.728,00	7.092,00	4.137,00	7.092,00	6.501,00	8.274,00	2.955,00	2.955,00	2.955,00	3.546,00	4.728,00	59.100,00
1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.983,00	4.552,00	6.828,00	3.983,00	6.828,00	6.259,00	7.966,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	3.414,00	4.552,00	56.900,00
1.700.0000.0000 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO	154,00	176,00	264,00	154,00	264,00	242,00	308,00	110,00	110,00	110,00	132,00	176,00	2.200,00
11 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	4.928,00	5.632,00	8.448,00	4.928,00	8.448,00	7.744,00	9.856,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00	4.224,00	5.632,00	70.400,00
11.011 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	4.928,00	5.632,00	8.448,00	4.928,00	8.448,00	7.744,00	9.856,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00	4.224,00	5.632,00	70.400,00
1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.928,00	5.632,00	8.448,00	4.928,00	8.448,00	7.744,00	9.856,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00	4.224,00	5.632,00	70.400,00
12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	743.596,00	849.824,00	1.274.736,00	743.596,00	1.274.736,00	1.168.508,00	1.487.192,00	531.140,00	531.140,00	531.140,00	637.368,00	849.824,00	10.622.800,00
12.012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	743.596,00	849.824,00	1.274.736,00	743.596,00	1.274.736,00	1.168.508,00	1.487.192,00	531.140,00	531.140,00	531.140,00	637.368,00	849.824,00	10.622.800,00
1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	534.446,15	610.795,60	916.193,40	534.446,15	916.193,40	839.843,95	1.068.892,30	381.747,25	381.747,25	381.747,25	458.096,70	610.795,60	7.634.945,00
1.700.0000.0000 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO	29.411,55	33.613,20	50.419,80	29.411,55	50.419,80	46.218,15	58.823,10	21.008,25	21.008,25	21.008,25	25.209,90	33.613,20	420.165,00
1.701.0000.0000 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS	3.836,00	4.384,00	6.576,00	3.836,00	6.576,00	6.028,00	7.672,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	3.288,00	4.384,00	54.800,00
1.706.0000.0000 - Transferência Especial da União	15.743,00	17.992,00	26.988,00	15.743,00	26.988,00	24.739,00	31.486,00	11.245,00	11.245,00	11.245,00	13.494,00	17.992,00	224.900,00
1.706.3110.0000 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da	735,00	840,00	1.260,00	735,00	1.260,00	1.155,00	1.470,00	525,00	525,00	525,00	630,00	840,00	10.500,00
1.706.3120.0000 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da	686,00	784,00	1.176,00	686,00	1.176,00	1.078,00	1.372,00	490,00	490,00	490,00	588,00	784,00	9.800,00
1.706.3130.0000 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da	518,00	592,00	888,00	518,00	888,00	814,00	1.036,00	370,00	370,00	370,00	444,00	592,00	7.400,00
1.706.3140.0000 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da	777,00	888,00	1.332,00	777,00	1.332,00	1.221,00	1.554,00	555,00	555,00	555,00	666,00	888,00	11.100,00
1.708.0000.0000 - Transf da União Referente à Compensação Financeira de Recursos	1.487,50	1.700,00	2.550,00	1.487,50	2.550,00	2.337,50	2.975,00	1.062,50	1.062,50	1.062,50	1.275,00	1.700,00	21.250,00
1.709.0000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de	44.705,50	51.092,00	76.638,00	44.705,50	76.638,00	70.251,50	89.411,00	31.932,50	31.932,50	31.932,50	38.319,00	51.092,00	638.650,00
1.711.0000.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Reparições	48.216,00	55.104,00	82.656,00	48.216,00	82.656,00	75.768,00	96.432,00	34.440,00	34.440,00	34.440,00	41.328,00	55.104,00	688.800,00
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração	33.985,00	38.840,00	58.260,00	33.985,00	58.260,00	53.405,00	67.970,00	24.275,00	24.275,00	24.275,00	29.130,00	38.840,00	485.500,00
1.750.0000.0000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.073,80	1.227,20	1.840,80	1.073,80	1.840,80	1.687,40	2.147,60	767,00	767,00	767,00	920,40	1.227,20	15.340,00
1.751.0000.0000 - COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	23.849,00	27.256,00	40.884,00	23.849,00	40.884,00	37.477,00	47.698,00	17.035,00	17.035,00	17.035,00	20.442,00	27.256,00	340.700,00
1.753.0000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.131,50	2.436,00	3.654,00	2.131,50	3.654,00	3.349,50	4.263,00	1.522,50	1.522,50	1.522,50	1.827,00	2.436,00	30.450,00
1.754.0000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	1.995,00	2.280,00	3.420,00	1.995,00	3.420,00	3.135,00	3.990,00	1.425,00	1.425,00	1.425,00	1.710,00	2.280,00	28.500,00
13 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	10.661,00	12.184,00	18.276,00	10.661,00	18.276,00	16.753,00	21.322,00	7.615,00	7.615,00	7.615,00	9.138,00	12.184,00	152.300,00
13.013 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	10.661,00	12.184,00	18.276,00	10.661,00	18.276,00	16.753,00	21.322,00	7.615,00	7.615,00	7.615,00	9.138,00	12.184,00	152.300,00
1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.661,00	12.184,00	18.276,00	10.661,00	18.276,00	16.753,00	21.322,00	7.615,00	7.615,00	7.615,00	9.138,00	12.184,00	152.300,00
14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	98.252,00	112.288,00	168.432,00	98.252,00	168.432,00	154.396,00	196.504,00	70.180,00	70.180,00	70.180,00	84.216,00	112.288,00	1.403.600,00
14.014 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	98.252,00	112.288,00	168.432,00	98.252,00	168.432,00	154.396,00	196.504,00	70.180,00	70.180,00	70.180,00	84.216,00	112.288,00	1.403.600,00
1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	79.394,00	90.736,00	136.104,00	79.394,00	136.104,00	124.762,00	158.788,00	56.710,00	56.710,00	56.710,00	68.052,00	90.736,00	1.134.200,00
1.700.0000.0000 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO	14.070,00	16.080,00	24.120,00	14.070,00	24.120,00	22.110,00	28.140,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00	12.060,00	16.080,00	201.000,00
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração	4.704,00	5.376,00	8.064,00	4.704,00	8.064,00	7.392,00	9.408,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	4.032,00	5.376,00	67.200,00
1.754.0000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	84,00	96,00	144,00	84,00	144,00	132,00	168,00	60,00	60,00	60,00	72,00	96,00	1.200,00





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Cronograma de Desembolso

CONSOLIDADO

Organograma Nível 1 / Organograma Nível 2 / Recurso (LOA)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL	18.389,00	21.016,00	31.524,00	18.389,00	31.524,00	28.897,00	36.778,00	13.135,00	13.135,00	13.135,00	15.762,00	21.016,00	262.700,00
15.015 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL	7.546,00	8.624,00	12.936,00	7.546,00	12.936,00	11.858,00	15.092,00	5.390,00	5.390,00	5.390,00	6.468,00	8.624,00	107.800,00
1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.546,00	8.624,00	12.936,00	7.546,00	12.936,00	11.858,00	15.092,00	5.390,00	5.390,00	5.390,00	6.468,00	8.624,00	107.800,00
15.016 - FUNDO MUN DA PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL	10.843,00	12.392,00	18.588,00	10.843,00	18.588,00	17.039,00	21.686,00	7.745,00	7.745,00	7.745,00	9.294,00	12.392,00	154.900,00
1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.843,00	12.392,00	18.588,00	10.843,00	18.588,00	17.039,00	21.686,00	7.745,00	7.745,00	7.745,00	9.294,00	12.392,00	154.900,00
Total Geral:	6.216.889,00	7.105.016,00	10.657.524,00	6.216.889,00	10.657.524,00	9.769.397,00	12.433.778,00	4.440.635,01	4.440.635,01	4.440.635,01	5.328.762,00	7.105.015,97	88.812.700,00



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

Aviso de Licitação

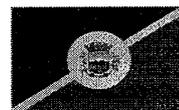
O Município de Itaguaçu da Bahia-Ba, faz saber que realizará licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO VALOR GLOBAL. Modo de disputa Aberto, Pregão Eletrônico nº 039/2024. Local Sítio: www.bl.org.br. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para doação de cestas básicas, a famílias cadastradas em programas sociais. Inf: www.itaguacudabahia.ba.gov.br. Início da Sessão Pública virtual: 09h00min do dia 20/12/2024. (Horário de Brasília). Edital: www.bl.org.br. Marcos Carvalho Machado - Pregoeiro.





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Ata de Realização da Concorrência n° 037/2024

Às nove horas do dia 09 de dezembro do ano de 2024, reuniu-se no Setor de Licitações, o Agente de Contratação desta prefeitura, designado pela Portaria n° 148/2023, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência n° 037/2024, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/BA**. Inicialmente em conformidade com as disposições contida no Edital e seus Anexos, o Agente de Contratação abriu a sessão e esclareceu aos presentes que o § 2º do art. 17 da Lei Federal n° 14.133/21 prevê que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. Assim, em virtude da impossibilidade de a licitação ocorrer de forma eletrônica, a sessão será gravada. Continuando a sessão o Agente de Contratação efetuou o credenciamento do seguinte participante:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE
TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, RUA GERSON LOPES, 50, EDSON JOSÉ, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA	CNPJ sob o n° 23.643.827/0001-19	Cristiano Aragão de Souza - CPF: 002.190.175-90

Após a análise da documentação apresentada pelo licitante presente, o Agente de contratações analisa a documentação apresentada e decide por credenciar o representante da empresa TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, RUA GERSON LOPES, 50, EDSON JOSÉ, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o n° 23.643.827/0001-19.

A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação. Procedeu-se a abertura do envelope de propostas de preços apresentado.

Em que as licitantes apresentaram propostas conforme quadro abaixo:

LICITANTE	VALOR PROPOSTO
TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, RUA GERSON LOPES, 50, EDSON JOSÉ, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o n° 23.643.827/0001-19	R\$ 962.741,90

Após a abertura do envelope contendo a proposta de preços em que a empresa apresentou sua proposta, o Agente de Contratações informa ao presente que o valor orçado pela administração é de **R\$ 972.510,43** (novecentos e setenta e



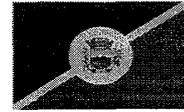
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



dois mil quinhentos e dez reais e quarenta e três centavos), estando assim a empresa TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 23.643.827/0001-19, está dentro dos parâmetros exigidos no instrumento convocatório, principalmente ao que diz respeito ao Item 9.20 do Edital, quanto ao valor global.

O Agente de Contratações, decide por suspender a sessão pelo prazo de até 30 (trinta) minutos, para a análise da aceitabilidade da proposta pela parte de engenharia do município, e, sendo esta aceita em conformidade com os termos propostos no Edital.

Retornada a sessão a engenharia opinou pela classificação da proposta apresentada pelo licitante ao tempo em que não resta outra opção para este Agente de Contratação a não ser classificar a proposta apresentada pela empresa TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, RUA GERSON LOPES, 50, EDSON JOSÉ, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o nº 23.643.827/0001-19.

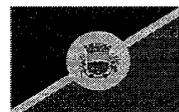
O Agente de Contratações solicita ao licitante a oferta de lances verbais conforme Item 10 do Edital.

O representante da empresa TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, RUA GERSON LOPES, 50, EDSON JOSÉ, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o nº 23.643.827/0001-19. O representante da mesma, o mesmo informa que o custo da obra está no limite, pois engloba vários fatores, tais como, mão de obra difícil, insumos estão com o preço alto, estando também no período chuvoso o que pode acarretar atrasos na obra e também a questão do transporte dos materiais, mas diante das dificuldades, oferta um lance de desconto de 1% (um por cento), que representa um desconto de R\$ 9.627,42 (nove mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), chegando ao valor de lance de R\$ 953.114,48 (novecentos e cinquenta e três mil cento e quatorze reais e quarenta e oito centavos). Diante do primeiro lance ofertado pela licitante o Agente de Contratação no uso de suas atribuições, solicita que a empresa ofereça mais um lance, segundo o representante da licitante informa que está em seu limite, e que só irá ofertar mais um lance de desconto de 0,5% (meio por cento), que representa o valor de R\$ 4.765,57 (quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), chegando ao valor proposto de R\$ 948.348,91 (novecentos e quarenta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos). O Agente de Contratação solicita mais um lance, o representante da licitante informa que não há como baixar mais o valor ofertado, visto que já tinha dito quanto a difícil logística para entrega de



**Prefeitura Municipal de Itaguacu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguacu da Bahia - CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



materiais, mão de obra qualificada, insumos e demais empecilhos que possam ocorrer durante a execução da obra. O Agente de Contratação solicita ao representante da empresa mais um lance, o mesmo diz que não tem como baixar o preço ofertado inicialmente, informando que esse valor será o valor final ofertado, pois está em seu limite. Percebemos que a licitante trás argumentos plausíveis relacionados aos motivos que ensejam a não diminuição do preço ofertado, e aceita o preço ofertado. Em ato contínuo o Agente de Contratação, passa para a abertura do Envelope 2, contendo a documentação de Habilitação da empresa licitante. Aberto o referido envelope, o Agente de Contratação suspende a sessão pelo prazo de até 30 (trinta) minutos, para que o setor de engenharia possa fazer a análise no que diz respeito aos atestados de capacidade técnica. Após esse período, em sequência a engenharia apontou que a qualificação técnica apresentada pela licitante atende na sua integralidade o que solicita o Edital, tendo em vista os itens de maior relevância, como num todo. Dessa forma, corroboramos com o entendimento da engenharia opinando pela habilitação da licitante. O Agente de Contratação fez a análise das demais exigências contidas no Edital, a exemplo de habilitação jurídica e fiscal, como também da qualificação econômica financeira, ao tempo que concluiu que a licitante atendeu a esses itens em especial. Após a análise da engenharia quanto a parte de qualificação técnica, adotamos como fundamento para decidir, os argumentos aqui apresentados decidindo assim por habilitar a licitante. O Agente de Contratação, decide, com fundamento na análise técnica a habilitar a licitante **TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, RUA GERSON LOPES, 50, EDSON JOSÉ, CEP: 44.900-000, IRECE/BA, CNPJ sob o nº 23.643.827/0001-19, no valor de R\$ 948.348,91 (novecentos e quarenta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos)**, abrindo o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, para que a empresa apresente as planilhas realinhadas com o preço final ofertado, as mesmas poderão ser entregues em mãos no setor de licitações, como também poderão ser encaminhadas através do endereço eletrônico licitacao@itaguacudabahia.ba.gov.br, o Agente de Contratações dá a palavra ao representante da licitante, o mesmo não se manifesta, considerando a ausência de qualquer outro licitante, e conseqüentemente a inexistência de manifestação e intenção de interpor recursos, nos termos do art. 165, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, recomenda, nos termos do art. 71, inciso IV da



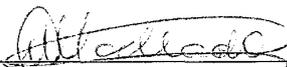
**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

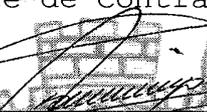
Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Lei 14.133/21, a autoridade superior adjudicar o objeto e homologar a licitação. Diante do exposto o Agente de Contratação decide por encerrar a sessão. Após o encerramento da sessão, determino a publicação da ata.

Itaguaçu da Bahia, 09 de dezembro de 2024.


Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação


Tercomp Transporte, Construções, Projetos e Serviços Ltda
CNPJ Nº 23.643.827/0001-19





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Agente de Contratação torna público o resultado do julgamento referente à licitação. Modalidade: Concorrência nº 037/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/BA. Após o julgamento das propostas e a análise documental declara vencedora do certame a empresa: TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, RUA GERSON LOPES, 50, EDSON JOSÉ, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o nº 23.643.827/0001-19. Proposta final R\$ 948.348,91 (novecentos e quarenta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos. ITAGUAÇU DA BAHIA – BA, 09 de dezembro 2024. Marcos Carvalho Machado – Agente de Contratação.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ORDEM DE SERVIÇOS**

O Prefeito Municipal de Itaguaçu da Bahia o Sr. ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, **A U T O R I Z A** o início das obras e serviços abaixo discriminados:

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: O CONTRATADO se obriga a executar os serviços de **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA**, de acordo com os termos e condições estabelecidos no **Contrato n.º 244/2024, Processo Administrativo n.º 233/2024, Concorrência n.º 036/2024.**

CONTRATADO: NUNES ENGENHARIA LTDA.

ENDEREÇO: Avenida Júlio Pereira Nunes, 276 A, Centro, na Cidade de Irecê-BA, CEP: 44.900-000.

CNPJ N.º: 07.492.799/0001-20.

QUANTIDADE: 1

VALOR PREVISTO DOS SERVIÇOS: **R\$ 1.293.302,02** (um milhão duzentos e noventa e três reais e dois centavos).

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.

MODALIDADE DE PAGAMENTO: De acordo com o cronograma físico financeiro.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses a partir da data da Ordem de Serviço.

Itaguaçu da Bahia - BA, 09 de dezembro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6DD6-EE86-9648-3A42-665C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6DD6-EE86-9648-3A42-665C



Hash do Documento

19dd994f827fd3874556e9d5b1db9cb96a36bf61ed76c55211ebfddd92315c1c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/12/2024 11:48 UTC-03:00